EDITAL-ISC nº 03, de 11 de março de 2010.

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA IDI/ OLACEFS "*CAPACITANDO AL CAPACITADOR*"

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo para indicação de seis servidores para participação no *Programa Capacitando al Capacitador*, programa de formação de especialistas em capacitação, promovido pela *Intosai Development Iniciative (IDI)* em cooperação com a Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), na modalidade semipresencial, no período de julho a dezembro de 2010 (21 semanas de curso a distância) e de março a abril de 2011 (5 semanas de curso presencial em local a ser definido).

2. O Programa tem como objetivo formar 40 novos especialistas em capacitação de adultos certificados pela IDI. Ao final do Programa tais especialistas deverão ser capazes de analisar, desenhar, facilitar e avaliar programas locais, regionais e internacionais de capacitação a serem promovidos ou patrocinados pelas Entidades de Fiscalização Superior (EFS) da região Olacefs, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento das EFS da região.

3. Os pré-requisitos para participação no processo seletivo são os seguintes:

   3.1. estar no exercício do cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) ou de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC) há, no mínimo, cinco anos;

   3.2. possuir diploma de nível superior;

   3.3. ter domínio do idioma espanhol;

   3.4. ter disponibilidade para viagens internacionais; e

   3.5. ter anuência expressa do dirigente da unidade para participação no Programa.

4. É desejável que o candidato domine o idioma inglês e que tenha habilidade para realizar apresentações em público e para facilitar reuniões e trabalhos em equipe.

5. Seguindo recomendação das instituições promotoras do programa, as **seis** vagas do presente processo seletivo deverão ser distribuídas da seguinte maneira:

   5.1. 50% das vagas para candidatos que atuem diretamente com auditoria ou outras atividades de controle e 50% das vagas para candidatos que atuem nas áreas de planejamento, desenvolvimento organizacional, capacitação, metodologia, pesquisa e tecnologia da informação; e

   5.2. 50% das vagas para candidatos do sexo feminino e 50% para candidatos do sexo masculino.

   5.2.1 As vagas do presente processo seletivo podem ser reduzidas para manter o equilíbrio de gênero.

6. **Recomenda-se a leitura das informações sobre o *Programa Capacitando al Capacitador* em: *http://www.idielearning.org/.***

7. Os servidores interessados deverão efetuar sua inscrição mediante o envio, **até 18/03/2010**, de mensagem eletrônica para *isc_sesel@tcu.gov.br*, com o assunto "*Programa Capacitando al Capacitador*", anexando:

   a) o **Formulário de Inscrição** preenchido e digitalizado em arquivo no formato PDF, contendo o Termo de Compromisso e a Declaração de Anuência do Dirigente, com as respectivas assinaturas (o modelo do Formulário de Inscrição encontra-se disponível no *Portal TCU>Educação Corporativa>Participação em eventos>Processos seletivos internos.*)

   b) os **documentos de comprovação** descritos no **Anexo I** deste Edital, digitalizados em arquivo no formato PDF.

8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, segundo os critérios objetivos constantes do Anexo I, respeitados os critérios de distribuição de vagas indicados no item 5 do presente Edital.

9. O resultado desta seleção será divulgado **até 24/03/2010**.

10. A classificação dos servidores neste processo seletivo não garante a participação no *Programa Capacitando al Capacitador*. Os candidatos selecionados pelo ISC serão indicados pelo TCU para participar de seleção *on line*, a ser promovida pela IDI/Olacefs, nos meses de março e abril de 2010, em data a ser oportunamente divulgada pelas entidades promotoras do evento.

11. Informações sobre esta seleção podem ser obtidas acessando *Portal TCU>Educação Corporativa>Participação em eventos>Processos seletivos internos.*

12. Eventuais dúvidas sobre o assunto poderão ser dirimidas no Serviço de Seleção e Integração deste Instituto, pelo *e-mail* isc_sesel@tcu.gov.br ou pelo ramal 5811.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Diretor-Geral

ANEXO I – Critérios da Seleção

Os critérios de seleção a serem utilizados pelo ISC no cálculo da pontuação são os seguintes:

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PMC Pontuação Máxima por Critério	PMG Pontuação Máxima por Grupo
Formação Acadêmica	1. Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado). **(3º critério de desempate)**	Título	2	4	6
	2. Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização).	Certificado	1	2	
Experiência Profissional	3. Tempo restante para aposentadoria. **(2º critério de desempate)**	Ano	1	10	24
	4. Participação efetiva em projetos institucionais nos últimos cinco anos, exceto como gestor e coordenador de projetos.	Semestre	1	4	
	5. Participação como Coordenador de Fiscalizações nos últimos cinco anos.	Participação	1	5	
	6. Exercício de função comissionada de direção, nível FC-3 ou superior, incluindo gestor e coordenador de projetos, nos últimos 5 anos.	Ano	1	5	
Atuação em ensino e produção técnico-científica	7. Participação como instrutor, professor, tutor ou conteudista, nos últimos cinco anos, em eventos com duração superior a 4h promovidos pelo TCU. **(1º critério de desempate)**	Participação	2	10	25
	8. Participação como palestrante, nos últimos cinco anos, em eventos com duração de até 4h promovidos pelo TCU.	Participação	1	5	
	9. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	2	4	
	10. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU em livro ou periódico nos últimos cinco anos.	Publicação	1	4	
	11. Participação como aluno de curso a distância nos últimos cinco anos.	Participação	1	2	
Equidade de participação em programas similares	12. Participação em eventos realizados no exterior, custeados parcial ou integralmente pelo TCU, encerrados nos últimos cinco anos.	Participação	(-5)	(-10)	(-10)

Orientações:

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem de pontos. O não-preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, ou o preenchimento de um campo com o valor que deve ser de outro, ocasionará a eliminação do candidato do certame.

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela de pontuação acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta. Persistindo o empate, terá preferência o servidor com maior tempo de serviço no TCU.

Grupo 1 – Formação Acadêmica

- Pós-Graduação *stricto sensu* e Pós-Graduação *lato sensu*: encaminhar cópia do diploma ou comprovante de conclusão de curso.

Grupo 2 – Experiência Profissional

- Tempo restante para aposentadoria integral: considerar o tempo que o servidor possui para ser averbado e as regras atualmente em vigor na Constituição Federal.
- Participação efetiva em projetos institucionais nos últimos cinco anos: considerar o tempo efetivo de participação em projetos institucionais, exceto com gestor ou coordenador. Para cada semestre completo, será auferido um ponto, até o máximo de cinco pontos.
  - ➢ Comprovar por meio de portaria de designação ou de aprovação da proposta do projeto com o nome dos membros.
- Participação como Coordenador de Fiscalizações nos últimos cinco anos
  - ➢ Comprovar por meio de portaria de fiscalização ou publicação no BTCU.
- Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou superior, incluindo gestor e coordenador de projetos, nos últimos cinco anos:
  - ➢ Comprovar por meio de portaria de designação.

Grupo 3 - Atuação em Ensino e Produção Técnico-Científica

- Participação como instrutor, professor, tutor ou conteudista nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração superior a 4h: instrutores, professores e tutores devem considerar cada turma individualmente. Assim, se o candidato foi professor de uma única disciplina em duas turmas diferentes, contam-se duas participações. Conteudistas devem considerar cada curso elaborado.
  - ➢ Obrigatória apresentação de documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informação do nome do evento e da data de realização.
- Participação como palestrante nos últimos cinco anos em eventos promovidos pelo TCU com duração de até 4h: considerar cada palestra individualmente.
  - ➢ Obrigatória apresentação de documento com a comprovação da informação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, informação do nome do evento e da data de realização.
- Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos: considerar publicação de livros na condição de autor ou organizador. Trabalhos técnicos ou científicos publicados em livros que não sejam da autoria do candidato se enquadrarão no critério abaixo.
  - ➢ Enviar cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica.

- Publicação de artigos, monografias, trabalhos técnicos ou científicos em área de interesse do TCU, em livros ou periódicos nos últimos cinco anos: considerar cada trabalho técnico ou científico diferente. Não serão aceitos artigos publicados em jornais nem relatório de trabalho de auditoria.
  - Enviar cópia da capa do livro, da folha com a informação catalográfica e do índice ou da primeira página do artigo, no caso de trabalhos publicados em livros ou periódicos. No caso de artigos na Revista do TCU, informar a data de publicação.
  - No caso de publicação *on-line* no Portal do TCU indicar o *link* da publicação.
- Participação como aluno de curso a distância nos últimos cinco anos: considerar cada curso individualmente.
  - Encaminhar certificado de conclusão do curso. No caso de evento promovido pelo ISC, informar data e nome do curso.